



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 8.982, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 872.697,21 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	
266 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	CONTROLANDO AS FINANÇAS	
295 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	315,68
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000	MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS	
361 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.005,67
26.782.0021.2482.0000	MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS	
364 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.435,32
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
395 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.350,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
426 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.735,88
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO	
561 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
565 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0037.2419.0000	PARCEIROS DA EDUCACAO	
630 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.916,56
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR	
812 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	598,16
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2416.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
942 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349,22
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.2285.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
988 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.571,70
02 10 03	ATENCAO BASICA	



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.982, de 13 de dezembro de 2022.

10.301.0079.2176.0000	ATENCAO BASICA	
1033 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	41.222,57
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
1088 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.673,94
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0240.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1289 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	174.220,04
04.062.0066.2093.0000	GESTÃO DA DIVIDA	
1284 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
1361 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	23.302,47
<b>Total..... R\$</b>		<b>872.697,21</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1017.0000	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
368 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.0005.1646.0000	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
372 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
15.452.0005.1045.0000	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
384 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO	
580 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.365.0037.2419.0000	PARCEIROS DA EDUCACAO	
631 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.916,56
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
15.542.0067.2694.0000	SALVANDO VIDAS	
1211 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.350,00
18.122.0077.2698.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
1217 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0239.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1287 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	145.346,56
1288 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	12.268,33
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000	SALVANDO VIDAS	
1359 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	ESPORTE POR ASSIS	
1460 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.815,76
<b>Total..... R\$</b>		<b>872.697,21</b>





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.982, de 13 de dezembro de 2022.

---

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de dezembro de 2022